



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 04/08/09
Paulo

PROTOCOLO

Protoc. n.º 565, Liv. 21 Fls. 87 ✓, em 04/08/09

Horas: 18:05

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
155/2009

AUTOR: Vereador **CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV**

Senhora Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **MARIA FERNANDES DA SILVA**, em razão de seu falecimento ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 04 de agosto de 2009.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV
Vice Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento da Sra. MARIA FERNANDES DA SILVA, pessoa bastante conhecida em nossa cidade.

Além de uma cidadã honrada, íntegra e trabalhadora, a Sra. MARIA FERNANDES DA SILVA era possuidora de um vasto ciclo de amizades, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era casada com o Sr. IRINEU CAETANOD E OLIVEIRA, e mãe 5 filhos: Wetisley, Werlles, Eliete, Edielma e Elisângela.

Sra. MARIA FERNANDES DA SILVA partiu desta vida sob os desígnios de Deus, mas deixa no coração do esposo, filhos, demais familiares e amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador - PV

Vice Presidente

Membro da Comissão de Economia e Finanças

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação